



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de abril de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1008/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 59/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Dispõe sobre o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003100370036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **29/04/2025 10:43**

Checksum: **16BBD6F82F9CB7DE0ED68DCF902C1697FC24CC2FEF09DC5620C432A74763F137**